

PORTARIA Nº 0038/2022



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do memorando nº 001/2023 da Coordenadoria de Controle Interno, assinado pelo Coordenador do Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **JOSELINO GOMES CORREA**, coordenador do controle interno da Prefeitura de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém-PA, nos dias 24 e 25/01/2022, para participar de reunião no Escritório de Contabilidade, com a finalidade de obter assessoramento sobre pendências da Citação do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao (à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais, e cinquenta centavos), totalizando um valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):
JOSELINO GOMES CORREA
CPF 158.183.652-04
BANPARÁ
Ag: 0094
CC: 000756664-5

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 19 de janeiro de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

CIENTE: _____